



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
APROVADO EM 06/06/25

PRESIDENTE

MENSAGEM Nº 08, DE 2 DE JUNHO DE 2025

À Sua Excelência, o Senhor
NEYAMSTON QUEIROZ BELO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos – MA.

Senhor Presidente,

Com os meus sinceros cumprimentos, encaminho à apreciação dessa Câmara Municipal, por meio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que renomeia as unidades escolares localizadas em comunidades quilombolas deste município.

Considerando as diretrizes da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), instituída pela PORTARIA Nº 470, DE 14 DE MAIO DE 2024, o presente projeto de lei tem como base o compromisso institucional com a garantia dos direitos educacionais dos povos quilombolas, conforme previsto na Lei nº 10.639/2003, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), e nas diretrizes operacionais da PNEERQ, que reconhecem a importância da identidade étnico-racial na construção da política educacional, inclusive na nomeação de instituições situadas em territórios étnico-raciais específicos.

A designação correta das unidades escolares, com a inclusão da expressão “Quilombola”, não apenas reforça o reconhecimento histórico e cultural dessas comunidades, como também assegura a implementação de políticas públicas específicas voltadas à equidade racial, conforme orientações do Ministério da Educação.

Na oportunidade, envio a Vossa Excelência e seus Pares protestos de êxito no exercício de suas funções, e aguardo a aprovação deste importante PL.

Gabinete do Prefeito do Município de Lima Campos, Maranhão, em 2 de junho de 2025.

JAILSON FAUSTO
ALVES:22594531391

JAILSON FAUSTO ALVES
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JAILSON FAUSTO

ALVES:22594531391

Dados: 2025.06.02 11:57:04 -03'00'

RECEBIDO
CAMPUS-MA
Em 06/06/25 às 11:30hs.

Recebedor



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
APROVADO EM: 06/06/25

PRESIDENTE

Projeto de Lei Nº 008 /2025

Dispõe sobre a inserção da identificação Quilombola nos nomes das unidades escolares localizadas em comunidades quilombolas, no Município de Lima Campos, Maranhão.

Art. 1º Ficam renomeadas as unidades escolares localizadas em comunidades quilombolas, no Município de Lima Campos, Maranhão.

Art. 2º A Unidade Escolar Benedito Pires, na comunidade quilombola Bode, será Unidade Escolar Quilombola Benedito Pires.

Art. 3º A Unidade Escolar Edésio Sousa e a Unidade Escolar Henrique Sousa, ambas localizadas na comunidade quilombola Bom Jesus dos Pretos, serão Unidade Escolar Quilombola Edésio Sousa e Unidade Escolar Quilombola Henrique Sousa.

Art. 4º A Unidade Escolar Princesa Isabel, localizada na comunidade quilombola São Domingos, será Unidade Escolar Quilombola Princesa Isabel.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 2 de junho de 2025.

JAILSON FAUSTO
ALVES:22594531391

Assinado de forma digital por
JAILSON FAUSTO
ALVES:22594531391
Dados: 2025.06.02 11:57:20 -03'00'

JAILSON FAUSTO ALVES
Prefeita Municipal